ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 746/2019

Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo do Assentamento de Lagoa de Baixo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal Ordinária:

Art. 1º Fica oficializada a denominação do Ginásio Poliesportivo localizado na Rua de acesso do assentamento de Lagoa de Baixo deste município, como: Ginásio Poliesportivo João Batista Vitoriano da Silva.

Art. 2º O município providenciará a placa com o nome referido no art.1º desta lei e demais publicidade necessária para conhecimento e informação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 20 de novembro de 2019

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por: Isaque Felipe de Oliveira Farias Código Identificador:BFA81A62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2019. Edição 2154 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/